



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 1024 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T O

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

	<u>7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
	<u>7.8 Desporto e Parques Recreativos</u>		
4.1.3.0	Comissão Municipal de Esportes		
08462242.39	Despesas com promoções da Comissão Municipal de Esportes	Cr\$	100.000,00
	<u>11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		
	<u>11.1 Previdência Social Geral</u>		
4.1.1.3	Obrigações Patronais		
05824922.73	F.G.T.S. - Inclusive atrasados	Cr\$	900.000,00
	Total da Suplementação	Cr\$	1.000.000,00
			=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

	<u>7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
	<u>7.6 Escolas de Corte e Costura</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08452152.37	Aquisição de máquinas de costura, cadeiras, mesas e armário	Cr\$	90.000,00
	<u>7.8 Desporto e Parques Recreativos</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08462282.41	Aquisição de móveis e utensílios de uso comum	Cr\$	122.000,00
	<u>7.9 Biblioteca Pública Municipal</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08482472.43	Escrivaninha, cadeiras, livros e obras literárias, bandeiras, relógio, estantes e ventilador	Cr\$	105.130,00
	<u>7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"</u>		
4.1.2.0	Material de Consumo		
08482472.44	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti"	Cr\$	122.870,00

Continua.



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º.....

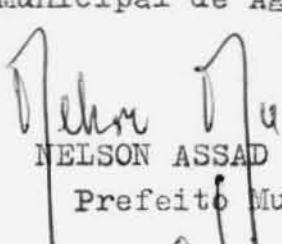
DECRETO Nº 1024 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

Continuação

	9.	<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	9.1	<u>Assistência Social</u>		
1.2.0		Material de Consumo		
5814862.57		Manutenção dos serviços de Assistência Social	Cr\$	200.000,00
	10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.1	<u>Administração</u>		
1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
0070212.60		Aquisição de uma mobilete	Cr\$	120.000,00
	13.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	13.1	<u>Administração</u>		
1.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores		
3070212.81		Encargos Gerais	Cr\$	120.000,00
2.5.9		Indenizações Trabalhistas a Servidores Contratados em Regime C.L.T.		
3070212.81		Encargos Gerais	Cr\$	<u>120.000,00</u>
		Total da Anulação	Cr\$	<u>1.000.000,00</u> =====

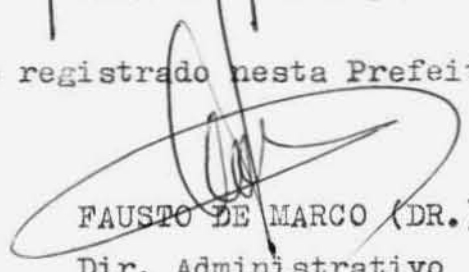
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de novembro de 1982.


NELSON ASSAD AYUB (DR.)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na

ata supra.


FAUSTO DE MARCO (DR.)
Dir. Administrativo